



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES  
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1953/2025</b>	<b>2042/2025</b>	<b>16/09/2025 15:03:45</b>	<b>16/09/2025 12:40:50</b>

Tipo

## **INDICAÇÃO**

Número

**708/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**NATINHA**

Ementa:

O Vereador Nataniel da Silva Carvalho (Natinha), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos técnicos e análise de viabilidade para firmar convênio entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e a Paróquia São José-Santo Eduardo, visando à implantação de uma unidade de educação infantil (creche) nas dependências da referida instituição.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003200370031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

